



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
IBARETAMA - CE**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2023/CMDCA E ADITIVO Nº.
01/2023/CMDCA
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
DE IBARETAMA-CE.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBARETAMA-CE., no uso de suas atribuições legais, considerando toda a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº. 01/2023/CMDCA** e ao **ADITIVO Nº. 01/2023/CMDCA**, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE.

CONSIDERANDO, a decisão da COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA-CE., que optou por prorrogar as inscrições para registro de candidatura no âmbito deste município;

CONSIDERANDO, as precipitações pluviométricas ocorridas no mês de abril em Ibaretama que deixou comunidades sem acesso a sede do Município, inclusive ensejou no Decreto nº. 010/2023, declarando situação de emergência, sendo reconhecido pela Defesa Nacional;

CONSIDERANDO, que o mês de abril teve os feriados da Sexta-feira Santa, no dia 7, bem como ponto facultativo em Ibaretama na quinta-feira (Santa), 06, e feriado do Dia de Tiradentes, no dia 21 de abril;

CONSIDERANDO, entendimento da COMISSÃO ESPECIAL e da Presidência deste Conselho, que tais fatores reduziram o prazo de inscrições, assim, **RESOLVE**:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
IBARETAMA - CE**

1. **PRORROGAR** as inscrições para registro de candidatura para concorrer às Eleição do Conselho Tutelar de Ibaretama-CE., até às 15 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).
2. Altera-se parcialmente os itens 6.1 e 12.1 do Edital nº. 01/2023/CMDCA, unicamente quanto ao prazo final para registro de candidatura.
3. Altera-se parcialmente o Anexo I - cronograma do processo de escolha, do Primeiro Aditivo do Edital nº. 01/2023/CMDCA, unicamente quanto ao prazo final para registro de candidatura.
4. Revoga-se a disposições contrárias.

Ibaretama-CE., 04 de maio de 2023.

Francisca Erigesika da Silva dos Santos

**FRANCISCA ERIGESIKA DA SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Ibaretama-CE.